



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Aviso n.º 751/2010

Para os devidos efeitos se torna público, que na sessão da Assembleia Intermunicipal da Lezíria do Tejo de 28 de Dezembro de 2009, no uso da competência expressa na alínea *n*) do artigo 17.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 29 de Outubro de 2008, foi designado como Secretário Executivo António Manuel de Carvalho Torres que, por ser portador de vínculo público, exercerá funções em comissão de serviço.

Mais se torna público que o provido em comissão de serviço deverá aceitar, tomando posse, a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Santarém, 04 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

302755964

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 752/2010

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino a exoneração do cargo de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, da Assistente Técnico desta Autarquia, Marta Palma Serrão Cardim, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, inclusive.

Alcácer do Sal, 7 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

302665576

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 753/2010

Nos termos e para os efeitos do estabelecido nos artigos 39.º n.º 3 e 49.º n.º 2 (esta última disposição aplicada por analogia) do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifico o arguido Eduardo Manuel Conceição Candeias Raposo, ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido na Rua Galileu Saúde Correia n.º 3 4.º C — Pragal — 2800-561 Almada, de que contra ele está a correr trâmites no Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção Municipal de Administração Geral do Município de Almada, sito na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, Almada, o processo disciplinar n.º 11/2009-MS, mandado instaurar por despacho do Ex.º Sr. Vereador José Gonçalves, datado de 18.08.2009, tendo sido nomeada Instrutora dos autos a Dr.ª Manuela Sousa por despacho do Ex.º Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.08.2009, a qual deu início à respectiva instrução em 19.10.2009.

Almada, 18 de Dezembro de 2009. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Emilia de Sousa*.

302753574

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 754/2010

Pelo presente, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas *a*) e *e*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 18/12/2009, decorrido que foi o período de Inquérito Público, o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, bem como a fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais, publicitada no D.R. 2.ª série n.º 219, de 11/11/2009.

Paços do Município de Alter do Chão, aos 29 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

302740687

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Listagem n.º 2/2010

Para os efeitos previstos no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pelo Município da Covilhã, durante o ano de 2009:

Obras de conservação e requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo, Largo da Feira, Tortosendo/concurso limitado/Virgílio Roque, L.º/49.994,01€.

Construção das instalações da Assembleia Municipal/concurso público/CONSTROPE, S. A./GIGABEIRA, L.º/1.387.84,04€.

Construção do edifício de apoio à praia fluvial de Unhais da Serra/concurso público/CONSTROPE, S. A./323.332,18€.

Requalificação urbana das ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Rua e Largo da Estrela, Travessa de São Tiago, Travessa do Forno, escadas, largo e Calçada de São Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho/concurso público/Eirinhas Construções, L.º/235.842,20€.

Município da Covilhã, aos 06 de Janeiro de 2010. — O Vereador em Permanência e Responsável pelo Pelouro de Obras, *Prof. João Manuel Proença Esgalhado*.

202761058

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 755/2010

Nuno Miguel Fernandes Mocinha vice-presdnete da Câmara Municipal de Elvas.

Torna público que, no uso da subdelegação de competências referida no artigo 64.º, n.º 2 alínea *e*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Elvas em Sessão ordinária de 28 de Dezembro de 2009, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de Elvas, aprovada em sua reunião realizada no dia 23 de Novembro de 2009, o Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Elvas.

Regulamento de organização, estrutura e funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Elvas

Tendo presente o quadro legal em vigor, nomeadamente a recente publicação do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro, bem como as conclusões das verificações efectuadas aos serviços no Município de Elvas no decurso do presente ano, torna-se necessário proceder à alteração da organização dos serviços municipais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005, em moldes que lhes permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das novas atribuições e competências. De facto, as alterações legislativas no licenciamento urbanístico, na avaliação de desempenho e no estatuto do pessoal dirigente, propiciam a desmaterialização dos processos, a partilha de objectivos e a adopção de novas formas de relação com os munícipes.

Assim, se a melhoria das condições de exercício da missão dos órgãos e serviços da Câmara Municipal de Elvas, radica na diminuição das estruturas e níveis decisórios, na simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos e na racionalização dos serviços e de estabelecimento de metodologias de trabalho transversal, na agregação e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas, nos termos do disposto do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro:

1) O Presidente da Câmara propõe à aprovação pela Câmara Municipal:

- a*) A criação de sete unidades orgânicas flexíveis, definindo-lhe as competências e atribuições constantes da presente proposta se esses forem os limites fixados pela Assembleia Municipal; e
- b*) A criação de quatro equipas de projecto, se esses forem os limites fixados pela Assembleia Municipal;

2) A Câmara Municipal propõe a aprovação pela Assembleia Municipal:

- a*) De um modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizada;
- b*) Que essa estrutura interna hierarquizada seja constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares:

1 — Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRHR);